



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 07/2021

OBJETO

Aquisição de material

2022 N5001604, 12/8/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 07/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; • - DIEx DE SOLICITAÇÃO; • - TERMO DE JUSTIFICATIVA; • - TERMO DE REFERÊNCIA; • - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; • - EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; - EXTRATO DO EDITAL; - SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); - SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; • - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); • - NOTA DE CRÉDITO; • - DIEx REQUISITÓRIO • - NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº /2022 – 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.009174/2022-56**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de impressora multifuncional.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 4320 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz

Maceió - AL, 10 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 4320 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.009174/2022-56**

Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.

**Do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 10 de agosto de 2022, através do DIEx nº 4320 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material, repousa sobre o setor de aprovisionamento, utilizar para acondicionamento do material e melhorar a segurança alimentar.

3.2. por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO

PARTICIPANTE Nº /2022 – 59º BI Mtz

(Processo Administrativo nº 64106.009174/2022-56)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **material**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
110	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Unidade	15	R\$ 420,00
95	Marmita descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa	Caixa 100,00 UN	20	R\$ 940,00
Valor Total				R\$ 1.360,00

2. DA INDICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATACÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material, repousa sobre o setor de aprovisionamento, utilizar para acondicionamento do material e melhorar a segurança alimentar.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
7º Depósito de Suprimento	R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, CEP - 50090-450



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de



Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

II. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo





de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

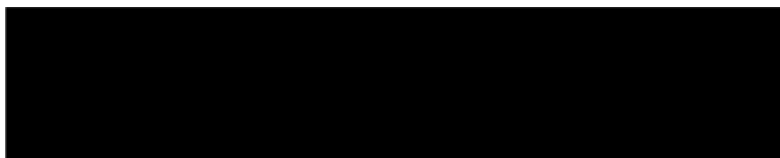
10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.



Encarregado do Setor de Aprovisionamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
(Processo Administrativo nº 64408.008811/2021-91)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado ROD. PE 180, KM 05, São Bento do Una-PE, CEP 55370-000, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27 de outubro de 2021

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, carvão, materiais de proteção individual, acondicionamento e materiais para eventos institucionais, visando atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

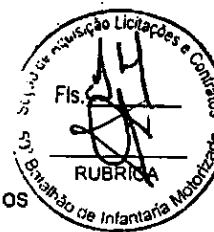
5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Município de São Bento do Una-PE, 27 de setembro de 2021



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Pregão Eletrônico Nº 00007/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35 <u>Doce não confitado</u>	Pote 140,00 G	340	R\$ 11,2100	R\$ 8,1600	R\$ 2.774,4000
Marca: mariza Fabricante: mariza Modelo / Versão: 140 g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce não confitado, tipo: em calda, sabor: cereja					
37 <u>Legume em conserva</u>	Embalagem 300,00 G	2200	R\$ 3,0700	R\$ 2,6500	R\$ 5.830,0000
Marca: bonare Fabricante: bonare Modelo / Versão: 300 g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: ervilha					
60 <u>Gelatina alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	700	R\$ 14,6400	R\$ 13,3000	R\$ 9.310,0000
Marca: qualimax Fabricante: qualimax Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal					

Total do Fornecedor: R\$ 17.914,4000

06.921.660/0001-91 - F. O. DANTAS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82 <u>Iogurte natural</u>	Embalagem 170,00 G	4000	R\$ 2,2800	R\$ 2,2300	R\$ 8.920,0000
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo / Versão: 170G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte natural, teor gordura: desnatado, sabor: com sabor, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, 170,00 g					
90 <u>Legume processado</u>	Quilograma 0,00	900	R\$ 13,8100	R\$ 10,9900	R\$ 9.891,0000
Marca: CATHU Fabricante: CATHU Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume processado, tipo: BATATA, formato: palito, preparo: pré frito, apresentação: CONGELADA, pct aproximadamente 1,1Kg					
132 <u>Refrigerante</u>	Lata 350,00 ML	2000	R\$ 2,5000	R\$ 2,4500	R\$ 4.900,0000
Marca: FREVO Fabricante: FREVO Modelo / Versão: LT 350ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, lata 350 ml					

Total do Fornecedor: R\$ 23.711,0000

10.851.944/0001-26 - MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
181 <u>Pão</u>	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 6,0800	R\$ 6,0800	R\$ 3.040,0000
Marca: ROSA DE SARON Fabricante: ROSA DE SARON Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, CACHORRO QUENTE					

Total do Fornecedor: R\$ 3.040,0000

11.215.901/0001-17 - CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
91 <u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	150	R\$ 96,2300	R\$ 43,7900	R\$ 6.568,5000
Marca: NUGARD					



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, CHUCHU, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, TIPO: CHUCHU VERDE, LAVADO E RESFRIADO

75 Verdura in natura Quilograma 0,00 1600 R\$ 5,7200 R\$ 5,5500 R\$ 8.880,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, REPOLHO, ESPÉCIE COMUM/ROXO. VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, LAVADO E RESFRIADO

76 Legume in natura Quilograma 0,00 1500 R\$ 5,9100 R\$ 5,8000 R\$ 8.700,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA. LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA, LAVADO E RESFRIADO, TAMANHO GRANDE, APROX. 7 A 8 CM

77 Legume in natura Quilograma 0,00 1100 R\$ 5,6300 R\$ 2,7600 R\$ 3.036,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA BOLINHA, LAVADO E RESFRIADO

78 Legume in natura Quilograma 0,00 500 R\$ 4,5800 R\$ 2,4600 R\$ 1.230,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, BETERRABA, ESPÉCIE COMUM. LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, LAVADO E RESFRIADO

80 Legume in natura Quilograma 0,00 650 R\$ 6,3000 R\$ 5,9000 R\$ 3.835,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORTALIÇA IN NATURA, MAXIXE, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE, LAVADO E RESFRIADO

114 Condimento Quilograma 0,00 425 R\$ 13,5400 R\$ 12,4000 R\$ 5.270,0000

Marca: Vervana

Fabricante: In natura

Modelo / Versão: In Natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural

140 Verdura in natura Quilograma 0,00 400 R\$ 6,6400 R\$ 6,6000 R\$ 2.640,0000

Marca: VERVANA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE

Total do Fornecedor: R\$ 69.710,0000

30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CON

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Aveia beneficiada</u>	Embalagem 200,00 G	120	R\$ 3,0300	R\$ 3,0100	R\$ 361,2000

Marca: natural life

Fabricante: natural life

Modelo / Versão: natural life

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten

4 Legume em conserva Quilograma 0,00 100 R\$ 25,9100 R\$ 25,8000 R\$ 2.580,0000

Marca: QUALLY

Fabricante: QUALLY

Modelo / Versão: QUALLY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: azeitona preta, tamanho: grande, apresentação: sem caroço

5 Biscoito Pacote 160,00 G 2250 R\$ 2,4100 R\$ 2,3300 R\$ 5.242,5000

Marca: VITARELLA

Fabricante: VITARELLA

Modelo / Versão: VITARELLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor: chocolate e aveia, características adicionais: com recheio, tipo: wafer

28 Chantilly Unidade 85 R\$ 18,6700 R\$ 18,3000 R\$ 1.555,5000

Marca: HULA HULA

Fabricante: HULA HULA

Modelo / Versão: HULA HULA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chantilly, ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade: 8 meses, peso: 250 g, conservação: 1 a 10 °C, tipo embalagem: aerosol litografada

42 Fruta Quilograma 0,00 300 R\$ 18,0300 R\$ 18,0000 R\$ 5.400,0000

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: natural

45 Fruta Quilograma 0,00 3350 R\$ 4,2600 R\$ 2,0000 R\$ 6.700,0000

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural

46 Fruta Quilograma 0,00 2450 R\$ 4,9500 R\$ 2,0000 R\$ 4.900,0000

Marca: CEASA



Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural

49 <u>Fruta</u>	Quilograma 0,00	1300	R\$ 6,8500	R\$ 5,0000	
-----------------	-----------------	------	------------	------------	--

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo / Versão: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural

52 <u>Fruta</u>	Quilograma 0,00	2250	R\$ 5,3100	R\$ 5,2200	R\$ 11.745,0000
-----------------	-----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo / Versão: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural

86 <u>Leite condensado</u>	Embalagem 1,00 KG	2100	R\$ 13,1100	R\$ 6,9900	R\$ 14.679,0000
----------------------------	-------------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: MOCOCA

Fabricante: mococa

Modelo / Versão: mococa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura

92 <u>Macarrão</u>	Quilograma 0,00	1200	R\$ 19,4900	R\$ 19,0000	R\$ 22.800,0000
--------------------	-----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: MS COMERCIO

Fabricante: MS COMERCIO

Modelo / Versão: MS COMERCIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com recheio, tipo: fresca, apresentação: rondell

95 <u>Marmita descartável</u>	Caixa 100,00 UN	280	R\$ 47,4000	R\$ 47,0000	R\$ 13.160,0000
-------------------------------	-----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: TOTAL PLASTER

Fabricante: TOTAL PLASTER

Modelo / Versão: TOTAL PLASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmita descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa

110 <u>Papel alumínio</u>	Unidade	340	R\$ 35,7400	R\$ 28,0000	R\$ 9.520,0000
---------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: MS COMERCIO

Fabricante: MS COMERCIO

Modelo / Versão: MS COMERCIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo

122 <u>Queijo</u>	Embalagem 100,00 G	1000	R\$ 6,6200	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,0000
-------------------	--------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: MS COMERCIO

Fabricante: MS COMERCIO

Modelo / Versão: MS COMERCIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado

136 <u>Vinagre</u>	Frasco 750,00 ML	620	R\$ 2,5200	R\$ 1,9900	R\$ 1.233,8000
--------------------	------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: MS COMERCIO

Fabricante: MS COMERCIO

Modelo / Versão: MS COMERCIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: aceto balsâmico, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos

146 <u>Condimento</u>	Quilograma 0,00	100	R\$ 24,2800	R\$ 16,6000	R\$ 1.660,0000
-----------------------	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça

148 <u>Bebida láctea</u>	Litro	1200	R\$ 6,6000	R\$ 3,4900	R\$ 4.188,0000
--------------------------	-------	------	------------	------------	----------------

Marca: NATURAL DA VACA

Fabricante: NATURAL DA VACA

Modelo / Versão: NATURAL DA VACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida láctea, sabor: ameixa, apresentação: saco polietileno, característica adicionais: com polpa de frutas

149 <u>Bebida láctea</u>	Litro	1600	R\$ 4,8600	R\$ 3,2000	R\$ 5.120,0000
--------------------------	-------	------	------------	------------	----------------

Marca: NATURAL DA VACA

Fabricante: NATURAL DA VACA

Modelo / Versão: NATURAL DA VACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, característica adicionais: com polpa de frutas

159 <u>Condimento</u>	Quilograma 0,00	230	R\$ 6,4800	R\$ 5,4800	R\$ 1.260,4000
-----------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó

Total do Fornecedor:	R\$
	123.105,4000

31.291.670/0001-38 - SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE E

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Creme de leite</u>	Embalagem 200,00 G	3300	R\$ 2,6400	R\$ 2,6100	R\$ 8.613,0000

Marca: Mococa

Fabricante: Mococa

Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT

15 <u>Frios</u>	Quilograma	440	R\$ 18,7200	R\$ 18,6600	R\$ 8.210,4000
-----------------	------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Kidelli

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor [REDACTED] 10/08/2022



MÉDIA	MEDIANA
35,30	38,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCRI	DESCRI COMP	MARCA	UNIQ	FAV	UF	V. HOM.
160023	00110 00007/2021 Edital	30/11/21	30/11/21	30/11/22	Material	422384	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:65 M, LARGURA:45 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 65 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	MS. COMERCIQ	UNIDADE	30201472000173	PE	28,0000
155914	00023 00057/2021 Edital	18/10/21	19/10/21	19/10/22	Material	422384	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:65 M, LARGURA:45 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 65 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	VABENE	UNIDADE	08158684000185	PB	38,0000
160226	00152 00013/2021 Edital	25/10/21	25/10/21	25/10/22	Material	422384	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:65 M, LARGURA:45 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 65 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	MELLO	UNIDADE	05291541000130	SP	39,8000

Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor [REDACTED] 10/08/2022

MÉDIA	MEDIANA
55.00	57.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160016	00031 00020/2021 Edital	16/08/21	27/08/21	27/08/22	Material	450213	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:750 ML	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA; CAPACIDADE 750 ML	COPOBRAS	CAIXA 100,00 UN	37197048000141	AM	48,0000
160348	00180 00023/2021 Edital	19/10/21	20/10/21	20/10/22	Material	450213	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:750 ML	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA; CAPACIDADE 750 ML	SPUMAPAC	CAIXA 100,00 UN	11060390000101	PE	57,0000
160145	00160 00028/2021 Edital	28/04/22	28/04/22	28/12/22	Material	450213	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:750 ML	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	COPÔ PLAST	CAIXA 100,00 UN	37353192000120	MS	60,0000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de agosto de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I – Sistema de Acompanhamento de Gestão (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2022/php/compras.php>);

Item	Objeto1	Und1	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:65 M, LARGURA:45 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	UNIDA DE	160023 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	07/2021	R\$ 28,00
		UNIDA DE	155914 EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	57/2021	R\$ 38,00
		UNIDA DE	160226 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	12/2021	R\$ 39,90
2	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICASADICIO NAIS:COMTAMPA, CAPACIDADE:750ML	CAIXA 100,00U N	160016- COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/ AM	20/2021	R\$ 48,00
		CAIXA 100,00U N	160348 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/R O	23/2021	R\$ 57,00

		CAIXA 100,00U N	160145 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	28/2021	R\$ 60,00
--	--	-----------------------	--	---------	-----------



() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 38,00
02	R\$ 57,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa - 30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 07/2021, gerenciado pela UASG 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE.

30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI30					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
110	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Un	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
95	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa	Caixa 100,00 UN	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
TOTAL					R\$ 1.349,00

Local de entrega: R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, 50090-450, Fone (82) 3202-5917, e-mail: rancho59bi@gmail.com, Maceió-AL.

Atenciosamente,


[Redatado]
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

(☒) A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 07/2021, gerenciado pela UASG 160023 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

(☐) A empresa não tem condições de fornecer o material.


[Redatado] 04 de Maio de 2022

[Redatado]
Diretor da Representação Legal
(CARIMBO/CNPJ)

30.201.472/0001-73
MS Com. de Prod. Alim.
e Mat. de Const. Eireli
Rua da Alegria, 93
Centro - CEP. 55.655-000
Cumarú - PE

Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Adesão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

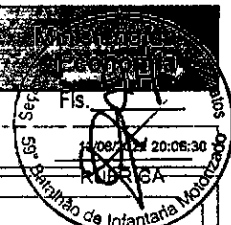
00007/2021

00008/2021

54408008511202191

Não

Não



Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
299825 - Marmita descartável					30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CON						20	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	50			
95	280	Caixa 100,00 UN	30/11/2022	0	1º	TOTAL PLASTER	280	R\$ 47,0000					
422384 - Papel alumínio					30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CON						15	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	48			
110	340	Unidade	30/11/2022	0	1º	MS COMERCIO	340	R\$ 28,0000					

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.201.472/0001-73 DUNS®: 917062780
Razão Social: MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: MS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGN	Validade:	02/11/2022 ✓
FGTS	Validade:	12/08/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	05/08/2022 (*) ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*) ✓

NA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 15:23:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 30.201.472/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

03/08/22 15:59

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002129

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 59º BI MTZ

NUM: TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 31Jan22 09:44

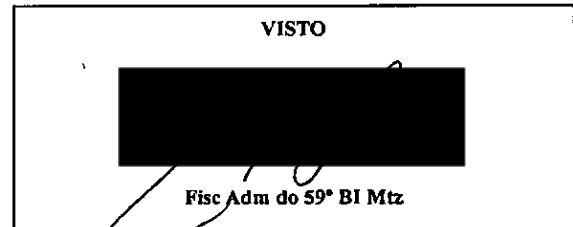




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 4320-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.009174/2022-56



Maceió-AL, 10 de agosto de 2022.

Do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160023-10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE FORNECEDOR: 30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CON						
PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 07/2021	110	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo 21	Unidade	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
PREGÃO 07/2021	95	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa 19	Caixa 100,00 UN	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
VALOR						R\$ 1.360,00



Encarregado do Setor de Aprovisionamento



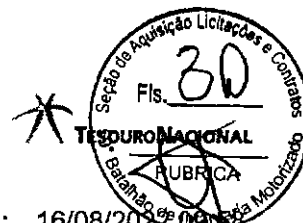
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC002129, de 31JAN22, ND 339000, PI I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: IMEDIATO.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



Data e hora da consulta: 16/08/2022 09:58
Usuário: *** 238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO,	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1604

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/08/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	1.360,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.201.472/0001-73	MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERI	55655-000
Endereço	UF	Telefone
DA ALEGRIA 93 CENTRO	PE	(81) 9.8255.2084 E (81) 9.8744.4880
Município		
CUMARU		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PE 7/2021 - UASG 160023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59 BIMTZ, CONFORME DIEX N° 4320/RANCHO/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 10AGO22. 2022NC002129, DE 31JAN22- DGO. OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO.

Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

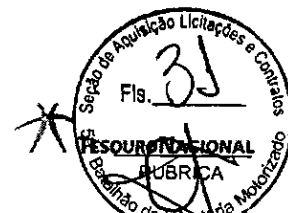
Informação Complementar

16002305000072021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/08/2022 15:32:09	Alteração



Data e hora da consulta: 16/08/2022 09:58

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00095 - MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2022	Inclusão	20,00000	47,0000	940,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00110 - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 65 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	420,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2022	Inclusão	15,00000	28,0000	420,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/08/2022 15:32:09	Alteração